

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E O(A) SR(A). MARCONE TAVARES DE LUNA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.483.558/0001-54, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Wellington Rodrigues de Lima, residente e domiciliado na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e de outro lado o(a) Sr(a). **MARCONE TAVARES DE LUNA**, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ricardo nº 93 - Centro - Aurora/CE, portador do CPF nº 311.911.853-20, apenas denominado(a) de **CONTRATADO(A)/LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel), oriundo do Processo de **Dispensa de Licitação nº 2019.02.05.1**, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel) nº 07.02.2019/01 de 07 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Aurora/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da **Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93**, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2019.02.05.1, o qual ensejara o Contrato Administrativo (Locação de Imóvel).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

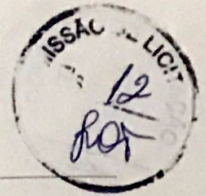
3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula segunda, **ACORDAM** em prorrogar até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convido a este Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALOR(ES)

4.1 - O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o mesmo valor originalmente contratado, na forma discriminada no quadro abaixo:



Câmara Municipal de Aurora
Poder Legislativo
CNPJ nº 12.483.558/0001-54



| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|---|-------|-------|----------------|------------------|
| 1 | Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Aurora/CE. | Mês | 12 | 900,00 | 10.800,00 |
| | | | | Total | 10.800,00 |

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Aurora/CE, 05 de dezembro de 2019.

Wellington Rodrigues de Lima
Wellington Rodrigues de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Aurora
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

Marcone Tavares de Luna
Marcone Tavares de Luna

CONTRATADO(A)/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 01) *Maria Amanda Duarte Torquato* CPF *007.914.013-37*
02) *Juliana Bandim Amaral* CPF *030.271.413-37*